

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 09:00
Para: 'licita@athenas.inf.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRÔNICO 0000699/2018

À Athenas

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

1. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

Anexo I - Declaração de sujeição ao Edital:

Item 9. *que visitou os locais dos serviços e tem pleno conhecimento das condições dos mesmos, quando for solicitado;*

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SWITCHES TIPO SAN, SOLUÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E GARANTIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO

2.11.1.2. Quantidades e tipos:

2.11.1.2.1. Para a instalação no CPD1 devem ser fornecidos:

II. Dois DIOs para atendimento aos cabos, sendo que cada DIO deverá atender a um cabo.

a) Devem ser do mesmo padrão existente no Data Center, possuindo 36 posições e ocupando 2 RUs cada.

Ao solicitar visita à área de infraestrutura do Banco um agendamento para visita, a mesma informou que o edital não está considerando visita ao local para avaliação, pois todas as informações necessárias estão contidas no instrumento convocatório.

Entendemos que podemos desconsiderar as exigências acima, pois não temos como declarar que foi efetuada uma visita se a mesma não ocorreu, devido à não autorização, assim como, não temos como ter conhecimento do padrão do Cabo existente no Data Center. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O seu entendimento não está correto. As exigências devem ser consideradas e atendidas. As quantidades e tipos aos quais o edital faz menção são os seguintes:

- Fornecedor: Huber+Suhner

- Modelo: BTU-900-2U-81-MM-36, seguindo a referência do Data Sheet em anexo.

Caso exista a necessidade de uma visita técnica para demais comprovações, a mesma deve ser agendada através do e-mail tecnologia_ssi@banrisul.com.br. A visita técnica deverá respeitar a janela de 19:30 as 21:30, não ultrapassando 10 minutos de duração.

2. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

Clausula quarta - Pagamentos

4.3. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do documento comprobatório de realização dos serviços (Ficha de Atendimento e/ou Ordem de Serviço) visado pelo representante do CONTRATANTE.

Pela natureza deste equipamento, alto MTBF, existe uma alta tendência de não ocorrer chamados/atendimentos em todos os meses, nesse caso não vão existir fichas de atendimentos/ordem de serviços.

Qual o documento deve ser usado para a comprovação de serviço num período onde não houver ocorrências de chamados ou atendimentos?

RESPOSTA: os pagamentos somente são realizados após a apresentação de todos os documentos e condições constantes da Cláusula Quarta da minuta do contrato, anexo do Edital e, nesse sentido, uma das exigências é o de acordo do Gestor e a comprovação da realização dos serviços, sendo que sempre que houver NF a ser paga, a comprovação deverá ser encaminhada, conforme estipulado contratualmente. Abaixo colacionamos os itens da minuta:

“4.2. A respectiva nota fiscal/fatura/duplicata deverá ser apresentada na Unidade de Contratações e Pagadoria da CONTRATANTE, situada na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar, Bairro Centro, em Porto Alegre, RS, CEP 90018-900, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

4.3. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do documento comprobatório de realização dos serviços (Ficha de Atendimento e/ou Ordem de Serviço) visado pelo representante do CONTRATANTE.

4.3.1. Quando se tratar de prestação de serviços e, neste caso, estão incluídas as personalizações de objetos, deverá ser apresentada nota fiscal de serviços.”

3. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O equipamento deverá ser modular, permitindo a expansão da quantidade de portas para um total de até 384 (trezentos e oitenta e quatro) portas Fibre Channel

Para evitarmos interpretação dúbia, questionamos:

Está correto, que vamos atender ofertando equipamentos que permitem expansões até 512 portas?

Resposta: O edital exige a entrega de equipamentos contendo, no mínimo, cento e noventa e duas portas. Esses equipamentos devem suportar expansão para atingir, pelo menos, a capacidade de trezentos e oitenta e quatro portas. Não há problema caso o equipamento ofereça mais capacidade de expansão, desde que atendendo aos demais itens deste edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: licita@athenas.inf.br <licita@athenas.inf.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 16:49

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRÔNICO 0000699/2018

AO

Banrisul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000699/2018

Senhores;

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

1. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

Anexo I - Declaração de sujeição ao Edital:

Item 9. **que visite os locais dos serviços e tem pleno conhecimento das condições dos mesmos, quando for solicitado;**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SWITCHES TIPO SAN, SOLUÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E GARANTIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO

2.11.1.2. Quantidades e tipos:

2.11.1.2.1. Para a instalação no CPD1 devem ser fornecidos:

II. Dois DIOs para atendimento aos cabos, sendo que cada DIO deverá atender a um cabo.

a) Devem ser do mesmo padrão existente no Data Center, possuindo 36 posições e ocupando 2 RUs

cada.

Ao solicitar visita à área de infraestrutura do Banco um agendamento para visita, a mesma informou que o edital não está considerando visita ao local para avaliação, pois todas as informações necessárias estão contidas no instrumento convocatório.

Entendemos que podemos desconsiderar as exigências acima, pois não temos como declarar que foi efetuada uma visita se a mesma não ocorreu, devido à não autorização, assim como, não temos como ter conhecimento do padrão do Cabo existente no Data Center. Está correto nosso entendimento?

2. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

Clausula quarta - Pagamentos

4.3. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do documento comprobatório de realização dos serviços (Ficha de Atendimento e/ou Ordem de Serviço) visado pelo representante do CONTRATANTE.

Pela natureza deste equipamento, alto MTBF, existe uma alta tendência de não ocorrer chamados/atendimentos em todos os meses, nesse caso não vão existir fichas de atendimentos/ordem de serviços.

Qual o documento deve ser usado para a comprovação de serviço num período onde não houver ocorrências de chamados ou atendimentos?

3. Está sendo solicitado no edital/Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O equipamento deverá ser modular, permitindo a expansão da quantidade de portas para um total de até 384 (trezentos e oitenta e quatro) portas Fibre Channel

Para evitarmos interpretação dúbia, questionamos:

Está correto, que vamos atender ofertando equipamentos que permitem expansões até 512 portas?

Aguardamos um retorno ;

Att.;



Patrícia Araújo | Governo
51 9834-7734 | patricia@athenas.inf.br
skype: patriciathenas

Athenas Automação Ltda.
Av. Benjamin Constant, 1130 - s. 204 | CEP 90550-001 - Porto Alegre - RS
51 3363.4800 | www.athenaslenovo.com.br

